



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 549/2020
10 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre desincompatibilização de Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Requerimento enviado pela Servidora Municipal a Senhora INES OLIVEIRA DA SILVA.

CONSIDERANDO o cumprimento que dispõe a Legislação Eleitoral pertinente,

CONSIDERANDO, as prerrogativas asseguradas à interessada,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder licença de suas funções para fins eleitorais, a Servidora Pública Municipal a Senhora INES OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedra Preta – MT, de acordo com Legislação Eleitoral Vigente.

ART. 2º - O prazo para duração do afastamento da servidora será de acordo com art. 1º, inciso II. Letra "I" da Lei Complementar nº 64/90, como também seus vencimentos.

ART. 3º A presente portaria entra em vigor na data de 15 de agosto de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito Municipal
Valéria Paiva de Souza
Secretaria Geral Coord.
Administrativa
Portaria 459/2020

Registrada nesta Secretaria
Publicada no Diário Oficial AMM

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÊ que o presente documento foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico da AMM n. 3540 p. 288, data 11/08/2020
Para conhecimento Público.
Pedra Preta - MT, 11/08, de 2020